

PORTARIA Nº 140

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. PEDRO DE FA-
RIA, Juiz Eleitoral da 12ª Zona, com sede em GOIÁS, à
Zona Eleitoral de FAZENDA NOVA, até que esta seja pro-
vida.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 1ª
dia do mês de junho de 1.965.

(DESOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

Anastacio

3. 6. 65.

Boyle